

Tipo de despesas indenizáveis	Limite de valor	Referência legal
Contratação de pessoa física ou jurídica prestadora de consultoria jurídica, contábil, de auditoria e outros serviços de assessoria para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, tais como pesquisas, trabalhos técnicos e assessoria para divulgação da atividade parlamentar, até o limite inacumulável de 80% (oitenta por cento) do limite mensal;	R\$ 9.600,00	Art. 3º, I
Divulgação da sua atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal, salvo se o vereador não for concorrer às eleições, e desde que não configure promoção pessoal do parlamentar, até o limite inacumulável de 70% (setenta por cento) do limite mensal	R\$ 8.400,00	Art. 3º, II
Extração de cópias reprográficas, digitais, encadernação e serviços gráficos, com exceção de material publicitário de divulgação da atividade parlamentar, até o limite inacumulável de 40% (quarenta por cento) do total do limite mensal;	R\$ 4.800,00	Art. 3º, III
Locação de software, equipamentos e materiais de informática, serviços postais para a manutenção do Gabinete do Vereador, até o limite inacumulável de 50% (cinquenta por cento) do limite mensal	R\$ 6.000,00	Art. 3º, IV
Despesas com serviço de filmagem, fotografia e produção de mídias sociais, promoção de eventos oficiais, para o fim de apoio a atividade parlamentar, até o limite inacumulável de 70% (setenta por cento) do limite mensal	R\$ 8.400,00	Art. 3º, V
Passagem aérea para proveito exclusivo do Parlamentar em atividade, até o limite inacumulável de 60% (sessenta por cento) do limite mensal	R\$ 7.200,00	Art. 3º, VI
Confecção de comenda, medalha, placa, diploma, no modelo aprovado em ato próprio do Poder Legislativo, para uso nas sessões solenes promovidas na Câmara Municipal de Parnamirim/RN, até o limite inacumulável de 20% (vinte por cento) do total da Verba Indenizatória	R\$ 2.400,00	Art. 7º, § 3º, VI
<b>Limite total da verba indenizatória para o exercício da atividade parlamentar</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>Art. 2º, § 1º</b>